PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas do Chamamento Público para Apoio nº 003/2023 na modalidade Patrimônio Cultural.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando as disposições da Lei nº 13.019/2014, Lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis do ordenamento jurídico pátrio;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público para Apoio nº 003/2023 na modalidade Patrimônio Cultural, a ser promovido pelo CAU/MG.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 42, de 06 de dezembro de 2023, a qual institui a Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Publico para Apoio nº 003/2023, na modalidade Patrimônio Cultural;

Considerando que o inciso X do art. 2º da Lei 13. 019/2014, determina que dentre os membros da Comissão de Seleção deve haver, pelo menos, um empregado efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público para Apoio nº 003/2023 na modalidade Patrimônio Cultural, instituída pela Portaria Ordinatória nº 42, 06 de dezembro de 2023.

§ 1º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros Conselheiros(as) do CAU/MG e Empregados Públicos do CAU/MG:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Edwirges Sobreira Leal	Conselheira Presidente do CAU/MG	Presidente
Ademir Nogueira de Avila	Conselheiro Vice-Presidente do CAU/MG	Vice-Presidente
Fabio Almeida Vieira	Conselheira Titular do CAU/MG	3º Membro da Comissão
Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheiro Titular do CAU/MG	4º Membro da Comissão
Luciana Bracarence Coimbra	Conselheiro Titular do CAU/MG	5º Membro da Comissão
Maria Carolina Nassif de Paula	Conselheiro Titular do CAU/MG	6º Membro da Comissão
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Conselheiro Titular do CAU/MG	7º Membro da Comissão
Carolina Martins de Oliveira Barbosa	Arquiteta Analista do CAU/MG e Assessora da CPC/MG	8º Membro da Comissão
Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Conselho Diretor	Assessor Técnico da Comissão

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Ordinatória nº 42/2023, de 06 de dezembro de 2023, desde que compatíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.18 17:38:55 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente CAU/MG